



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

LEI Nº 1.737 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO EM:

09 / 03 / 2023

PAÇO MUNICIPAL

Barvalho

RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS-MG, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Rua conhecida como "Rua Luciano Alexandre", denominada "Rua Luciano Alexandre", localizada no Bairro Niterói, iniciando entre os números 91 e 101 e finalizado no número 06.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 09 de março de 2023.

Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal